



# Coren<sup>AC</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Acre  
Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73

**ANEXO III – AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90003/2025**

**MODELO DE PROPOSTA SEGURO AUTO FROTA  
PROCESSO SEI Nº 00197.000059/2025-12**

**NOME DA EMPRESA:** \_\_\_\_\_

| ITEM        | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | VALOR DA FRANQUIA | VALOR DO SEGURO |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------|
| 01          | SEGURO AUTO FROTA pessoa jurídica especializada seguro total de veículos, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, atos danosos praticados por terceiros e assistência 24horas, visando suprir às necessidades do Conselho Regional de Enfermagem pelo período de 12 (doze) meses. | R\$               | R\$             |
| VALOR TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | R\$               | R\$             |

**VALIDADE DA PROPOSTA (mínimo sessenta dias)**\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

De acordo com a decisão 400/95 do Tribunal de Contas da União (TCU) a contratação será efetivada diretamente com a empresa seguradora, não sendo permitida a celebração de contrato com as corretoras de seguros.

Nos preços cotados deverão estar incluídas, além dos tributos, todas as despesas e quaisquer encargos que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado.

O Coren/AC goza de imunidade em relação ao Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), conforme decreto nº 4.494 de 03/12/2002, artigo 22, § 1º, item “e”.

Responsável: \_\_\_\_\_

Contato: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_